

DECRETO Nº 1789 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal nº 565 de 06 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de suplementação de crédito especial por superávit financeiro no valor de 32.064,08 (Trinta e dois mil e sessenta e quatro reais e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
577	02.01.24.01.13.391.0003.61.2.807.3.3.90.39.00.00	2715	20731,78
577	02.01.24.01.13.391.0003.61.2.807.3.3.90.39.00.00	2716	11332,3
TOTAL:			32064,08

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de outubro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal